

**DIRETORIA COLEGIADA  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
ATA DE REUNIÃO 03/2026**

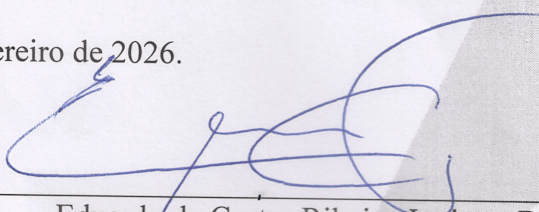
Às 9 (nove) horas do dia 10 (dez) do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), reuniu-se na sala de reuniões da Diretoria Geral a Diretoria Colegiada, conforme estabelecido no artigo 19-A, inciso I, da Lei Estadual nº 6.099/1997, alterada pela Lei Estadual nº 10.309/2023. Presentes o Diretor Geral da ARCON/PA Eduardo de Castro Ribeiro Junior, o Diretor de Normatização e Fiscalização Alfredo Augusto Vieira Barros e o Diretor de Controle Financeiro e Tarifário Cláudio Luciano da Rocha Conde, contando ainda com a presença da servidora Andrea Monteiro - Chefe de Gabinete da ARCON-PA, que redigiu a presente ata. Dispensada a presença do Diretor de Transporte Metropolitano Gilberto Felipe Barbosa Junior, tendo em vista que o objeto de deliberação da reunião é de tema específico da área de saneamento.

Inicialmente o Diretor-Geral agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião da Diretoria Colegiada da ARCON-PA. A convocação teve a seguinte pauta: Item 1. Protocolo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2026/2201581 – Análise e deliberação acerca do Termo de Compromisso para regular a antecipação parcial do início da operação e manutenção do Sistema nos municípios da 4ª ONDA DE ASSUNÇÃO constantes no Anexo I do Termo e autorizar a Concessionária a fazer intervenções pontuais nos municípios de Tucuruí e Altamira conforme detalhado no Termo.

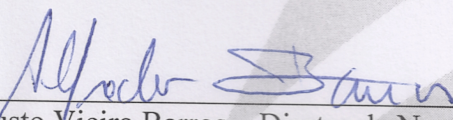
O Diretor-Geral, tomando a palavra, de acordo com a pauta proposta, iniciou a apreciação do Item 1 e votou por aprovar a assinatura do Termo de Compromisso. Em seguida foi passada a palavra aos demais Diretores que acompanharam o voto do Diretor-Geral. Diante da votação, o Diretor-Geral declarou aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Compromisso para regular a antecipação parcial do início da operação e manutenção do Sistema nos municípios da 4ª ONDA DE ASSUNÇÃO constantes no Anexo I do Termo e autorizar a Concessionária a fazer intervenções pontuais nos municípios de Tucuruí e Altamira. Em seguida o Diretor-Geral determinou à Chefe de Gabinete, as providências necessárias quanto ao envio dos autos com a referida Ata de Reunião ao Poder Concedente.

Nada mais havendo a discutir, às 10h foi encerrada a reunião.

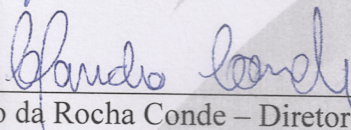
Belém, 10 de fevereiro de 2026.



Eduardo de Castro Ribeiro Junior – Diretor Geral



Alfredo Augusto Vieira Barros – Diretor de Normatização e Fiscalização



Cláudio Luciano da Rocha Conde – Diretor de Controle Financeiro e Tarifário